EDITAL PPGEM Nº 004/2018

Dispõe sobre matrículas no 2º semestre de 2018 *para* os cursos de Mestrado e de Doutorado em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto para alunos admitidos até 2018/1.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (CPPGEM) da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGEM, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE 7320 de 25/01/2018, bem como o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da Instituição, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas para as matrículas dos alunos regulares e daqueles interessados em cursar disciplinas isoladas no segundo semestre de 2018 nos cursos de Mestrado e de Doutorado em Engenharia Mineral desta Universidade.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES

1.1 Todos os alunos regulares do PPGEM deverão se matricular para o segundo semestre de 2018. Entende-se como aluno regular aquele que foi aprovado em um exame de seleção. **As disciplinas que serão oferecidas em 2018/2 encontram-se no Anexo I deste edital.**

Parágrafo 1º: Alunos que estiverem com defesa de dissertação marcada para uma data posterior ao período de matrícula deverão se matricular na disciplina **Elaboração de Tese ou Dissertação**.

1.2 Os **alunos regulares do PPGEM, regulares de outros cursos de Pós-Graduação da UFOP** deverão preencher o formulário de Renovação de Matrícula, disponível no site do Programa (http://www.ppgem.ufop.br), no menu normas e formulários, e entregar na secretaria do PPGEM nos dias **15/08/18 das 13h às 18h e 16/08/18**, **das 08h às 12h**. Matrícula na disciplina Tarefa Especial: Elaboração de Dissertação ou Tese (MIN801) será permitida somente para os alunos que completaram os créditos obrigatórios (18 créditos para mestrado e 30 para doutorado).

§ 1º Os alunos regulares do PPGEM e os matriculados em curso de pós-graduação da UFOP são isentos da taxa de matrícula.

2. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS

2.1 O candidato oriundo de cursos de graduação nas áreas de Engenharias, Química Industrial e áreas afins, a critério do Colegiado do PPGEM, poderá requerer matrícula em disciplinas isoladas oferecidas no segundo semestre letivo de 2018. Em qualquer caso, o curso de graduação deve ser credenciado pelo MEC**.**

2.2 Conforme Art. 25 do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral e deliberação da 66ª Reunião do CPPGEM, ocorrida em 02 de março de 2009, o requerente não pode cursar disciplina isolada em que já tenha sido **reprovado**.

2.3 As matrículas dos requerentes somente serão efetivadas após parecer favorável do Colegiado do PPGEM e verificada a disponibilidade de vagas, a serem divulgadas, e, respeitados os prazos estabelecidos no Anexo II (calendário acadêmico do segundo semestre de 2018).

2.4 A critério do CPPGEM, os créditos obtidos como disciplinas isoladas poderão ser reconhecidos posteriormente como créditos do curso de Mestrado ou Doutorado, respeitadas as disposições da legislação específica (aproveitamento máximo de 50% dos créditos).

2.5 No requerimento de matrícula o candidato deverá optar por uma das seguintes áreas de concentração do PPGEM:
a) Lavra de Minas;
b) Tratamento de Minérios.

3. DO PROCEDIMENTO PARA REQUERER MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

3.1 Os requerentes de matrícula em disciplina isolada deverão preencher o formulário de Requerimento de Matrícula em Disciplina Isolada que será disponibilizado no site do Programa (http://www.ppgem.ufop.br), no dia **17 de agosto de 2018**. O requerimento preenchido deverá ser encaminhado **até as 21 horas do dia 20 de agosto de 2018,** conforme instruções constadas no requerimento.

3.2 Critérios para seleção dos candidatos em disciplina isolada:
a) Aluno que já cursou disciplina isolada no programa, até o limite de nº de créditos permitidos para aproveitamento no PPGEM/UFOP, ou seja, 09 créditos;
b) Candidatos graduados na seguinte ordem:
I - Engenharia de Minas;
II - Engenharia Metalúrgica;
III - Outras Engenharias
IV - Geologia
V - Química Industrial
VI - Outros cursos afins a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

3.3 O resultado dos requerimentos de matrícula deferidos e a convocação dos respectivos alunos especiais estará disponível na secretaria do PPGEM, **a partir das 14h do dia 22 de agosto de 2018**, no prédio do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto, e pela internet no site do PPGEM (http://www.ppgem.ufop.br). Não haverá divulgação individual (por telefone, e-mail, carta ou telegrama) do resultado dos requerimentos ou da convocação para matrícula.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAR MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

4.1 Os candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos e forem convocados pelo CPPGEM, e somente estes, deverão comparecer ou enviar procurador à Secretaria do PPGEM no dia **24 de agosto de 2018, das 08h às 12h**, para apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia e original do diploma de graduação, mestrado ou certidão/declaração de curso concluído, aguardando emissão de diploma;
b) Cópia e original do Histórico Escolar da graduação, mestrado;
c) Certidão de quitação eleitoral no caso de brasileiros, ou documentos exigidos pela legislação específica no caso de candidatos estrangeiros;
d) Comprovante de quitação das obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino.
e) Cópia do CPF e do documento de identidade;
f) Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por disciplina. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU estará disponível no endereço eletrônico http://www.ppgem.ufop.br. A GRU deve ser paga nas agências do Banco do Brasil. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de **22 a 23 de agosto de 2018**.

4.2 Requerentes convocados que não comparecerem no dia de **24 de agosto de 2018, das 08h às 12h** serão considerados desistentes e não poderão matricular-se neste semestre. Em nenhuma hipótese serão realizadas matrículas extemporâneas, ou seja, após o término do prazo.

4.3 Os candidatos que desejarem solicitar isenção de pagamento de taxa deverão apresentar além de todos os documentos citados no item 4.1, o comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Folha Resumo do Cadastro Único), emitido e devidamente assinado e carimbado pelo órgão cadastrante. Maiores informações em <http://mdspravoce.mds.gov.br/cadastro-unico/como-se-inscrever/>. **Comprovantes sem carimbo não serão aceitos.**

4.4 A documentação relacionada no item 4.1 deverá ser entregue pessoalmente ou através de procurador na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral - PPGEM
Departamento de Engenharia de Minas DEMIN
Campus Universitário, s/n^{o} _ Morro do Cruzeiro
Ouro Preto, MG, Brasil CEP 35400-000.

4.5 Os candidatos que tiverem seus requerimentos indeferidos pelo Colegiado do PPGEM estarão automaticamente eliminados do processo de matrícula para 2018/2.

4.6 Os candidatos que já apresentaram a documentação para matrícula em disciplinas isoladas nos semestre de 2017/2 e 2018/1 estão dispensados de apresentá-la novamente, exceto o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação do PPGEM.

5.2 A matrícula do aluno implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo CPPGEM.

5.4 Compõem esse edital os anexos seguintes: Anexo I – Horário de aulas PPGEM para o 2º semestre de 2018 e Anexo II – Calendário acadêmico do PPGEM – 2° semestre de 2018.

Ouro Preto, 27 de julho de 2018.

Prof. José Aurélio Medeiros da Luz
Coordenador do PPGEM

ANEXO I – EDITAL PPGEM 004/2018

HORÁRIO DE AULAS - PPGEM 2018/2

INÍCIO: 27/08/2018 – TÉRMINO: 21/12/2018

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA		QUARTA			QUINTA
07:00-09:00		MIN713					
08:00-09:00		MIN713	MIN712	MIN740	MIN708	MIN714	
09:00-10:00		MIN713	MIN712	MIN740	MIN708	MIN714	MIN751
10:00-11:00			MIN712	MIN740	MIN708	MIN714	MIN751
11:00-12:00						MIN714	MIN751
13:00-14:00	MIN749[3]	MIN753[1]		MIN722			
14:00-15:00	MIN749[3]	MIN753[1]	MIN745	MIN722	MIN720	MIN703[2]	MIN735
15:00-16:00	MIN749[3]	MIN753[1]	MIN745	MIN722	MIN720	MIN703[2]	MIN735
16:00-17:00			MIN745		MIN720	MIN703[2]	MIN735

DISCIPLINA	PROFESSOR	ÁREA
MIN703 – Desmonte e Transporte de Rochas[2]	Carlos Enrique Arroyo	LM
MIN708 – Estabilidade de Taludes em Rocha	Pedro M. A. Hernández	LM
MIN712 – Programação Matemática	Elton Destro	LM/ TM
MIN713 – Controle de Impacto Ambiental Produzido pela Mineração	Adilson Curi	LM
MIN714 – Simulação de Operações Minerais	Ivo Eyer Cabral	LM
MIN720 – Flotação	Rosa Malena F. de Lima	TM
MIN722 – Tratamento de Efluentes	Érica Linhares Reis	TM
MIN735 – Fechamento de Mina	Hernani Mota Lima	LM
MIN740 – Análise Estatística de Experimentos	Carlos Alberto Pereira	LM/ TM
MIN745 – Lavra Subterrânea	José Margarida da Silva	LM
MIN749 – Fluidodinâmica do Manuseio de Particulados	José Aurélio M. da Luz	TM
MIN751 – Estabilidade de Escavações em Mineração	Milene Sabino Lana	LM
MIN753 – Métodos de Estatística Multivariada[1]	Thiago Martins Pereira	LM/ TM

Observações:

1 – A disciplina MIN753 – Métodos de Estatística Multivariada será ofertada de 13:30 às 16:00. Local: LABEST II (sala 1-04 do ICEB III).
2 – A disciplina MIN703 – Desmonte e Transporte de Rochas iniciará no dia 05 de setembro.
3 – A disciplina MIN749 – Fluidodinâmica do Manuseio de Particulados será ofertada de 13:30 às 16:30.

ANEXO II - EDITAL PPGEM Nº. 004/2018

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PPGEM – 2º SEMESTRE DE 2018

AGOSTO – 05 dias letivos (1s, 1t, 1q, 1q, 1s)

15 e 16	Matrícula dos alunos regulares
17	Disponibilização do requerimento de matrícula em disciplina isolada
20	Prazo para envio do requerimento de matrícula em disciplina isolada
22	Divulgação do resultado dos requerimentos de disciplina isolada
23 e 24	Matrícula dos alunos aprovados no Processo Seletivo de Doutorado 2018
24	Matrícula de alunos em disciplina isolada
27	**INÍCIO DAS AULAS**

SETEMBRO – 19 dias letivos (4 s, 4 t, 4 q, 4 q, 3 s)

7	Feriado Nacional: Independência do Brasil

OUTUBRO – 22 dias letivos (5 s, 5 t, 5 q, 4 q, 3 s)

12	Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO – 20 dias letivos (4 s, 4 t, 4 q, 4 q, 4 s)

2	Feriado Nacional: Finados
15	Feriado Nacional: Proclamação da república

DEZEMBRO – 15 dias letivos (3 s, 3 t, 3 q, 3 q, 3 s)

22	**TÉRMINO DAS AULAS**